



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº **1074**

S.S. 18/11/19
À SENHORA
PREFEITA.

INDICO, a Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí** firmar convênios com a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), a fim de sejam instalados no município o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Centro Dia do Idoso (CDI).

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãs e cidadãos do nosso município, durante o Laboratório Popular de Direitos Humanos do #MandatoCompartilhado do mês de novembro, pelo qual colhemos queixas, sugestões e questionamentos da população, recebemos a reivindicação de que o Poder Público Municipal providencie a instalação do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e do Centro Dia do Idoso (CDI) em Tatuí.

Foram firmados convênios, em dezembro de 2013, entre o Município e a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), a fim de implementar tais projetos em nossa cidade, mas o CCI e o CDI nunca foram, efetivamente, construídos em Tatuí.

Em junho de 2015, tais convênios foram cancelados pela Prefeitura sob a alegação de insuficiência financeira para manter os projetos.

O Centro de Convivência do Idoso tem como objetivo proporcionar aos idosos um local em que possam se encontrar uns com os outros e com suas famílias para realizarem atividades, privilegiando a sua capacidade de escolher e decidir, de modo a contribuir para um envelhecimento saudável e ativo, além de promover a convivência familiar e comunitária.

Já o Centro Dia do Idoso tem os seus serviços voltados aos idosos em situação de vulnerabilidade social, com graus de dependência física e cognitiva, os quais receberão

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

cuidados comó alimentação, banho, terapia ocupacional, atendimento multidisciplinar e participação de oficinas, enquanto os seus familiares estão trabalhando.

Portanto, demonstra-se que ambos os programas são de suma importância para a saúde e bem-estar dos idosos do nosso município, posto que atendem públicos diferenciados e proporcionam serviços capazes de promover a inclusão social e a qualidade de vida da população idosa.

Ademais, de acordo com o art. 10, § 1º, incisos IV e V, do Estatuto do Idoso, é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, determinando que o direito à liberdade compreende os direitos às práticas esportivas, diversões e participação na vida familiar e comunitária.

Assim sendo, exercendo a função do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o cumprimento eficaz da legislação de amparo aos idosos no nosso município e para informar a Prefeita quanto as demandas da população, encaminhamos a presente indicação.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/11/2019	Hora: 08:06
Indicação Nº 1074/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí firmar convênios com a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), a fim de sejam instalados no município o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Centro	